

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO DO
PREGÃO N.º 07/2012 REFERENTE
À AQUISIÇÃO DE BENS PARA A
PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO AMAZONAS.**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2012, às 9h, na Biblioteca do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, reuniu-se o pregoeiro Sebastião Ricardo Braga Braz e sua equipe composta por Israel de Sales Gomes e Daniel Nascimento Silva, ausente justificadamente, para a sessão do **PREGÃO PR/AM N.º 07/2012**. O pregoeiro e sua equipe iniciaram os trabalhos com o credenciamento das empresas interessadas. Compareceram as empresas: **ANA MARIA DA SILVA LIMA (AMS LIMA)**, representada pelo Sr. Daniel Mendes dos Santos Filho; **PROTEMAC – Indústria e Comércio Ltda**, representada pelo Sr. Nilton Leão de Araújo. Dando prosseguimento à sessão, foram recebidos os documentos relativos à *proposta de preço e documentação*, iniciando-se a análise da aferição do teor da proposta de preços e especificações com os requisitos exigidos no edital, não havendo nenhuma discordância. Dando-se continuidade à Sessão Pública, foi feita a leitura dos preços das propostas do licitante, em estrita observância ao item *V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS* do Edital. Foram registrados as seguintes propostas de preços: **item 1. Aparelho de encadernação manual** - R\$ 1.260,00 (AMS de Lima); a empresa PROTEMAC não cotou. O item não foi adjudicado em razão do valor. **item 2. Fechaduras Biométricas** - R\$ 2.330,00 (AMS de Lima), R\$ 4.900,00 (PROTEMAC); A PROTEMAC não ofertou lances e, em negociação direta com a empresa AMS de Lima a mesma ofertou o item ao preço de **R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais)**. **item 3. Central telefônica** - R\$ 6.540,00 (AMS de Lima), R\$ 5.000,00 (PROTEMAC). Na fase de lances: 4.950,00 (AMS), R\$ 4.900,00 (PROTEMAC), R\$ 4.850,00 (AMS), R\$ 4.840,00 (PROTEMAC), R\$ 4.750,00 (AMS), R\$ 4.730,00 (PROTEMAC), R\$ 4.650,00 (AMS), R\$ 4.640,00 (PROTEMAC), R\$ 4.550,00 (AMS), R\$ 4.540,00 (PROTEMAC), R\$ 4.450,00 (AMS), R\$ 4.440,00 (PROTEMAC), **R\$ 4.350,00 (AMS)**, **R\$ 4.330,00 (PROTEMAC)**. A AMS de Lima não formulou lances. Em negociação direta, **a PROTEMAC ofertou o lance de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**. Foi aberto os envelopes com os documentos referentes à habilitação das empresas vencedoras. Não foram encontradas irregularidades quanto aos documentos de habilitação. Não houve interposição de recursos. O pregoeiro adjudicou os itens tendo em vista que mesmos possuem valores compatíveis aos praticados no mercado local, **exceto o item 1**, em razão do valor apresentar ser superior a cotação apresentada. Ademais os itens adequam-se às exigências do Edital e, ainda, ajustam-se à dotação orçamentária disponibilizada. O pregoeiro nada tendo a

acrescentar decidiu encerrar a presente sessão às **10h00**. Esta Ata foi lavrada por mim, Israel Sales, membro da equipe do pregão, e vai assinada por todos.

SEBASTIÃO RICARDO BRAGA BRAZ
Pregoeiro

ISRAEL DE SALES GOMES
Membro

Daniel Mendes dos Santos Filho
ANA MARIA DA SILVA LIMA (AMS LIMA)

Nilton Leão de Araújo
PROTEMAC – Indústria e Comércio Ltda